

Mensalidade escolar sobe até 43,4%

O Conselho de Educação do DF aprovou ontem o índice máximo de 43,41% para o reajuste das mensalidades escolares a partir de 1º de maio. Por cinco votos a quatro o plenário do Conselho acatou o entendimento da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), que já orientou as escolas para corrigir os valores considerando um repasse de 100% do aumento autorizado pelo governo, através da Portaria 75 do Ministério da Fazenda. Entretanto a Comissão de Encargos do Conselho realizou estudos técnicos concluindo que este aumento não poderia ultrapassar 35,76% pois apenas 70% dos gastos com pessoal interferem no custo total da escola.

Segundo Júlio Gregório, presidente da Comissão de Encargos, agora cabe à Comissão cumprir a decisão do Conselho de Educação, e publicar a lista dos novos valores das mensalidades, hoje, no Diário Oficial do GDF. Júlio Gregório adianta, porém, que com esta resolução, várias escolas ficarão com um lucro maior que os 10% estipulados pelo Decreto 95.921 e mantidos pela Portaria 75. "Sabemos pelas planilhas atualizadas de janeiro que algumas escolas gastam apenas 61% com pessoal".

A solução para assegurar o cumprimento da lei, segundo Gregório, será colocar em um programa de computador a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) depois do Plano Verão e a variação dos salários e das mensalidades nesse mesmo período para verificar quais são as escolas que estão com o lucro superior aos 10% permitidos. "Solicitaremos as planilhas dessas escolas e de outras, se os pais acharem que estão cobrando acima do permitido", comenta Gregório.

DF

Educação

23 MAI 1989

FOLHA DE JORNAL